MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
AV. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343 - 1268 / (33) 3343 - 1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
F. 407
ASS.

LEI MUNICIPAL Nº. 956/2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **APROVOU,** e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A rua que dá acesso ao almoxarifado da Prefeitura Municipal saindo da Rua Julio Dias, passa a denominar Rua Antônio da Silva (Sr. Olívio).

Art. 2º. Trata-se da pessoa que viveu muitos anos em Alto Jequitibá, deixando aqui a sua família que serve de exemplo para muitos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Alto Jequitibá, 09 de dezembro de 2009

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 09/12/09 a 09/01/10
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ___/___/___
_____
Servidor Responsável